



PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº. 006/2022

Finalidade da Seleção: A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, por meio da formalização de Termos de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil -OSC, visando à execução de atividades e serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de usuários de drogas e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos, no âmbito do Programa Corra pro Abraço, conforme condições estabelecidas neste Edital.

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: CIPÓ – Comunicação Interativa
CNPJ: 03.083.873/0001-01
Data de Criação: 08-03-1999
Endereço: Rua do Salete, 331, Barris, Salvador – Bahia, CEP: 40.070-200
Telefone: (71) 3506-9482 / 3331-3762
Endereço eletrônico (e-mail): cipo@cipo.org.br

Dados do Representante Legal

Nome: Simone Beatriz Lopes Cardoso do Bonfim
Endereço: Rua Encontro das Árvores, 365, Jardim Placaford– Salvador/BA
CEP: 41.612-050
Endereço eletrônico (e-mail): financeiro@cipo.org.br
RG/Órgão expedidor/UF: 04.246.405-62 SSP-BA
CPF: 598.017.785-04

B. OBJETO DA PARCERIA

No Lote 02, o objeto do presente Chamamento Público é a seleção de 01 Organização da Sociedade Civil que ofertará atividades/serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de substâncias psicoativas (SPA), promoção de cuidado e inclusão social de adolescentes e jovens moradores de bairros da periferia de Salvador/Bahia, que fazem uso abusivo de Substâncias



Psicoativas – SPA e/ou vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos. A OSC selecionada desenvolverá as ações referentes a este Lote em **02 (dois) bairros da Periferia de Salvador-Bahia**.

O Programa CORRA PRO ABRAÇO está vinculado ao Plano Plurianual da Bahia 2020-2023, por meio do **Programa de Assistência Social e Garantia de Direitos**:

Compromisso: Contribuir para a prevenção ao uso abusivo de drogas e para a inclusão social de usuários de drogas, suas famílias e outros grupos vulneráveis.

Meta1: Realizar atendimentos voltados à prevenção ao uso abusivo / nocivo de substâncias psicoativas (SPA) e à inclusão social de usuários de drogas em situação de vulnerabilidade e risco social.

Meta3: Capacitar profissionais de equipamentos e serviços públicos, no campo de Álcool, Crack e outras Drogas

Meta4: Implantar Centro de Referência em Redução de Riscos e Danos e Promoção de Direitos da População em Situação de Rua e outros Grupos Vulneráveis.

Iniciativa1: Atender grupos vulneráveis ao uso abusivo de SPA, priorizando pessoas em situação de rua, jovens e adolescentes em vulnerabilidade social e/ou em processo de criminalização.

Iniciativa 2: Inserir adolescentes e jovens moradores de bairros de periferia, em situação de vulnerabilidade social e econômica, em ações de prevenção ao uso abusivo/nocivo de SPA.

Iniciativa 3: Articular interinstitucionalmente oportunidades para inserção no mercado de trabalho e de atividades para geração de renda de pessoas que fazem uso de drogas.

Iniciativa5: Qualificar o atendimento a pessoas usuárias de SPA, por meio da capacitação de profissionais que atuam setores pertinentes à prevenção ao uso de drogas, assistência e garantia de direitos.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Prevenir o uso abusivo de SPA entre jovens moradores de 02 (dois) bairros periféricos de Salvador/Bahia onde serão desenvolvidas as ações do Programa CORRABRAÇO.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Segundo o Atlas da Violência 2021, estudo realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, com dados atualizados até 2019, a taxa de homicídios no Brasil atingiu a proporção de 21,7 pessoas para cada 100 mil habitantes, se considerada a população em geral. Entretanto, fazendo uma categorização mais apurada, considerando apenas os negros a taxa continua em escala de crescimento atingindo um patamar de 29,2. Já entre os não-negros essa taxa teve uma redução chegando a 11,2.

Em números percentuais, no período em questão a taxa de homicídios de negros registrou corresponde a 77% de todos os assassinatos ocorridos no país, o que

corresponde a 2,6 vezes a taxa entre os não negros. Isso mostra que as políticas criadas durante o período para redução de violência continuam a surtir efeito na parcela mais privilegiada da sociedade enquanto não obtém êxito na parcela mais excluída.

Outro dado constante nos anuários do Atlas da Violência é a figuração da juventude como vítima preferencial das mortes por homicídio. No período estudado, esse percentual para a população de 15 a 29 anos chegou a 53% do total. Destes, a grande maioria são homens, o que revela o viés de geração, raça e gênero no problema das mortes por homicídio no Brasil.

Sabe-se que o problema de vitimização de pessoas jovens e negras em ações violentas tem ligação íntima com o uso de substâncias em 2 sentidos: 1- O uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas que pode inserir essas pessoas em situações de risco e conflito; 2- a violência armada, característica dos contextos de tráfico de drogas e das ações de combate a esse fenômeno. Essas são duas realidades que atingem territórios periféricos de forma muito peculiar. No primeiro, por quase inexistência de estruturas e políticas públicas que dêem conta de um manejo qualificado dos casos de uso abusivo. No segundo, por serem esses territórios os alvos principais dos conflitos entre traficantes, e entre esses e forças policiais.

Acrescenta-se a esse universo, um conjunto de questões que gravitam em torno de contextos complexos de vulnerabilidade: 1- analfabetismos ou trajetória escolar fragmentada; 2- oportunidades reduzidas ou pouco qualificadas de inserção no mundo do trabalho; 3- Re-vitimização por histórico pessoal ou familiar de passagem pelo sistema de justiça penal; 4- Restrições de trânsito a partir da disputa territorial dos pontos de venda de drogas; 5- Violências múltiplas: familiar, sexual, de gênero, racial, etc.; 6- Todos os demais problemas psicossociais derivados de contextos com essas características.

Para dar conta de tamanha complexidade provocada por variados elementos de vulnerabilidade é necessário a execução de uma política pública baseada no cuidado multiprofissional e a articulação intersetorial. Esses são princípios importantes da metodologia de Redução de Riscos e Danos do Programa Corra pro Abraço, o que pode ser conferido em suas diversas publicações, matérias nas mais diversas mídias e redes sociais, pesquisas e depoimentos largamente publicizados.

No que se refere aos jovens, há desafios importantes: 1- redução da taxa de analfabetismo e aumento da escolaridade, herdeiros que são do período em que o ensino básico não tinha uma cobertura de universalização; 2- qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho, já que o mundo do trabalho atual exige altos padrões de especialização, além de conhecimentos gerais para a atuação na sociedade da informação; 3- oportunidades de cultura, esporte e lazer; 4- maior tempo para entrada no mundo adulto, o que aumenta a dependência aos pais e às políticas sociais; etc. Tratamos a seguir de dois desses pontos que precisam ser prioridades de uma política pública de cuidado a populações urbanas vulneráveis.



Trajetórias de Sucesso Escolar

Um estudo publicado pelo Fundo das Nações Unidas para Infância – UNICEF no ano de 2019 denominado Trajetórias de Sucesso Escolar, apresenta alguns dados importantes para entendermos as causas e identificarmos possíveis estratégias de correção das políticas educacionais no Brasil. Segundo esse estudo, questões típicas como raça, gênero, classe e local de residência são fatores determinantes para um melhor ou pior rendimento nos estudos.

Segundo os dados apresentados, em 2018, haviam 109.650 estudantes em Salvador que apresentavam distorção idade-série, o que correspondia a 44,5% do total de pessoas matriculadas no ensino básico (que corresponde ao ensino fundamental I e II e ao ensino médio). Quando considerado apenas o ensino médio esse número sobe cerca de 10 pontos percentuais, chegando a 54,08%. Apenas no primeiro ano do ensino médio mais de 10 mil estudantes apresentavam 3 ou mais anos de atraso escolar.

De antemão, esses dados demonstram existir uma barreira crescente ao longo da trajetória escolar desses estudantes de modo geral. Se passarmos a esmiuçar a partir de alguns demarcadores sociais, poderemos perceber a dimensão do problema. No que tange à diferença de gênero, por exemplo, enquanto a taxa de distorção para a grupo feminino era de 40,41%, no grupo masculino se apresentava em 48,65%.

No demarcador cor/raça, a distorção segue a mesma sequência da “paleta de cores” de outros índices como desemprego, renda, homicídios, etc. Considerando brancos, pardos e pretos os índices de distorção idade-série apresentados em 2018 eram respectivamente 38,98%, 43,61% e 49,59%. Falando da situação mais grave do quesito escolaridade, a PNAD de 2018 mostra que a taxa de analfabetismo no Brasil salta de 3,9% das pessoas brancas com 15 anos ou mais para 9,1% entre as pessoas negras de mesma idade.

Os últimos seis anos de experiência de execução do Corra pro Abraço – Juventude demonstrou uma relação muito cíclica entre a exclusão do ambiente escolar e a piora do contexto de vulnerabilidade de adolescentes e jovens de bairros periféricos. É comum em diálogos de articulação de rede com escolas, ou mesmo em escutas qualificadas com os/as jovens escutarmos histórias sobre os chamados “estudantes problemáticos”, “estudantes indisciplinados”, aqueles não são bem vindos no ambiente escolar e que são, a todo tempo, direta ou indiretamente convidados/as a se retirar dessa comunidade.

A frequência inconstante ou a evasão tornam esses indivíduos mais vulneráveis a situações de violência e exploração, visto que já se sabe que o ambiente escolar pode ser um elemento importante de prevenção à violência, sobretudo aquela praticada dentro das residências. Por outro lado, a escola ainda se apresenta como um dos atores que praticam os manejos menos qualificados quando o assunto é uso de drogas.

Por esse motivo, nossa proposta prever uma estratégia específica de articulação de rede que contempla o diálogo com escolas e outros ambientes educacionais formais e não formais, com o objetivo de fortalecer sua atuação junto à juventude vulnerabilizada, sobretudo aquelas que apresentam uso abusivo de drogas, incluindo o incentivo à retomada da trajetória escolar de jovens evadidos.

São esses jovens, em sua maioria homens, que vão ocupar as vagas menos valorizadas do mundo do trabalho, viverão de relações informais e altamente exploradoras ou



mesmo que vão se associar a organizações ou práticas ilegais, com destaque para a venda de pequenas quantidades de drogas. Também encontramos casos de jovens em situação de prostituição, em sua quase totalidade LGBTQIA+.

PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE PARA POPULAÇÕES VULNERABILIZADAS

Segundo dados da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais do Estado da Bahia – SEI, através de sua pesquisa mensal de emprego e desemprego, a Região Metropolitana de Salvador, apresentou em maio de 2019, índices que demonstram que ainda persiste o problema da inserção profissional de pessoas jovens e negras. Segundo o estudo, do total de pessoas desempregadas, 74,5% tinham entre 16 e 39 anos de idade. Quando estratificada por raça ou cor, o percentual de desempregados na RMS apresentava um percentual de 93% de homens e mulheres negros/as. É notório que o desemprego, em metrópoles como Salvador é fator preponderante para aferição das condições de sobrevivência das parcelas mais empobrecidas da cidade.

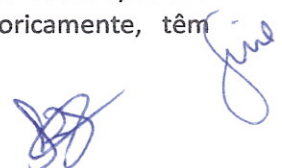
Sabe-se, também, que dois dos principais fatores que limitam a inserção qualificada no mercado de trabalho de populações vulnerabilizadas são a escolarização e a capacitação técnico-profissional. Para além de outros fatores estruturantes como racismo, discriminação de gênero, sexualidade e origem territorial, a qualificação de jovens negros de comunidades populares é fundamental para a transformação das perspectivas de inclusão produtiva, rompendo o percurso de ocupação de funções pouco valorizadas no mundo do trabalho. Ademais, quanto maior a escolaridade e melhor as qualidades técnicas e profissionais maior a chance desses jovens ocuparem postos no mundo do trabalho de melhor qualidade e maior renda.

Por isso, a Cipó Comunicação Interativa, desde sua fundação em 1999, tem realizado projetos de formação de jovens de territórios periféricos nas mais diversas linguagens de comunicação. Em 2008, esse trabalho se intensificou com a realização de cursos inteiramente voltados para esse público. Em 2010, criamos a Agência de Comunicação do Subúrbio, um importante equipamento de formação de jovens e democratização da comunicação. E em 2017 iniciamos o trabalho específico com jovens em situação de vulnerabilidade a partir de metodologias de “baixa exigência”.

Por esse motivo, apresentamos uma proposta que prevê como uma de suas estratégias a realização de oficinas de formação básica de jovens acompanhados/as pelo Programa Corra pro Abraço em linguagens de comunicação com demandas substanciais no mundo do trabalho atual, a exemplo de: audiovisual, fotografia, produção cultural, mobilização de redes sociais e design gráfico.

JUSTIFICATIVA PARA O PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO

A contemporaneidade traz uma cultura nova na história da humanidade, marcada pelo consumo desenfreado, pela hipervalorização da imagem e o esvaziamento de valores éticos, familiares e afetivos. As sociedades experimentam um momento de rompimento de pactos sociais estruturantes das relações humanas, sem que novos pactos sejam criados. Diante desse contexto, muitos jovens, em todo o mundo, sobretudo aqueles submetidos a situações de vulnerabilidade social, étnica e econômica, vêm sendo levados a um consumo abusivo/nocivo de substâncias psicoativas. No Brasil, onde as Políticas Públicas, historicamente, têm



dificuldades para alcançar esse segmento populacional, a situação do aumento dessa modalidade de consumo de drogas, sobretudo entre os jovens, tem sido avassaladora.

O Relatório Mundial sobre Drogas, divulgado em 24 de junho de 2021, pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), informa que, cerca de 275 milhões de pessoas usaram drogas no mundo no último ano, enquanto mais de 36 milhões sofreram de transtornos associados ao uso de drogas.

Um ano antes, este mesmo Órgão, já havia publicado, no Relatório Mundial sobre Drogas de 2020, que houve um aumento importante no consumo de drogas na última década. Em 2018, cerca de 269 milhões de pessoas usaram drogas, implicando que houve um aumento de 30% nesse consumo, em comparação com 2009. Outro dado importante se refere ao número de pessoas que apresentam transtornos mentais decorrentes do uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA: mais de 35 milhões de pessoas, no mundo. Neste Relatório, fica evidente que pobreza, baixa escolaridade e marginalização social continuam sendo fatores potencializadores dos riscos de ocorrência dessa modalidade de uso de drogas.

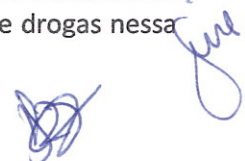
Outro aspecto fundamental apontado pelo Relatório do UNODC (2021) é relativo ao impacto da Pandemia pelo novo Corona vírus nas redes de prevenção e cuidado ao uso de drogas. A informação é de que a Pandemia desencadeou inovação e adaptação em serviços de prevenção e tratamento de drogas, por meio de modelos mais flexíveis de prestação de serviços. Além disso, embora o impacto da COVID-19 nos desafios das drogas ainda não seja totalmente conhecido, a análise sugere que a pandemia trouxe dificuldades econômicas crescentes que provavelmente tornarão o cultivo de drogas ilícitas mais atraente para as frágeis comunidades rurais. O impacto social da pandemia — que provoca um aumento da desigualdade, da pobreza e das condições de saúde mental, sobretudo entre populações já vulneráveis — se reflete em fatores que podem levar mais pessoas ao consumo de drogas.

No Brasil, dados do Terceiro Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas, publicado em 2019 e coordenado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), mostra que 3.563 milhões de brasileiros consumiram drogas ilícitas em um período recente. Dos entrevistados, 208 mil disseram ter usado crack nos 30 dias anteriores ao Levantamento.

O Terceiro Levantamento também aponta que a substância ilícita mais consumida no Brasil é a maconha: 7,7% dos brasileiros de 12 a 65 anos já a usaram ao menos uma vez na vida. Em segundo lugar, fica a cocaína em pó: 3,1% já consumiram a substância. Além de drogas ilícitas, o estudo mapeou o consumo de álcool: 16,5% dos participantes indicaram abusar na dosagem. Homens consumiam numa única ocasião cinco doses ou mais de bebidas; e mulheres, quatro doses ou mais.

No Nordeste, a situação do uso problemático de drogas requer um cuidado especial. De acordo com o Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (UNIFESP, 2012), esta Região concentra 40% do consumo de crack no Brasil, um padrão de consumo que, como vimos acima, está fortemente associado aos bolsões de pobreza.

Esse dado foi confirmado pela Pesquisa Nacional sobre o Crack, realizada numa parceria ICICT/FIOCRUZ, em 2016. Essa pesquisa aponta que o Brasil possuía, no período de sua realização, cerca de 370 mil usuários de crack concentrados nas capitais brasileiras, sendo 80% deles homens, negros, de baixa escolaridade e renda, com média de idade de 30 anos, sendo a Região Nordeste aquela que concentrava a maior parte dos usuários de crack e drogas similares, assim como de outras drogas ilícitas, o que foi apresentado como uma surpresa. Até então, acreditava-se que as estatísticas do uso de crack apontariam para uma concentração muito maior desse padrão de uso nas metrópoles da Região Sudeste. No entanto, a pesquisa descartou essa hipótese, revelando que as Políticas Públicas sobre Drogas precisam focar imediatamente no Nordeste Brasileiro. Um dado ainda mais preocupante, em relação ao uso de drogas nessa



Região, aponta para um alto padrão de consumo de drogas ilícitas entre jovens em idade escolar (IBGE, 2016).

Diante desses dados e de outros estudos e pesquisas no campo das políticas sobre drogas, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES), por meio da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Apoio a Grupos Vulneráveis (SUPRAD) vem trabalhando na perspectiva da criação e fortalecimento de políticas públicas que garantam os direitos às pessoas que usam drogas, com base na Legislação vigente, defesa e orientação acerca das ofertas de prevenção, cuidado, estudos e pesquisas, bem como contribuir com a formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas sobre drogas na Bahia.

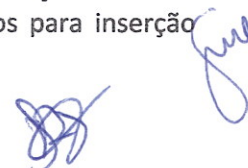
Dentre tais Políticas Públicas merece destaque o Programa Corra pro Abraço que é uma iniciativa do Governo do Estado da Bahia, através da SEADES-SUPRAD, que tem como objetivo promover cidadania e garantir direitos a pessoas que fazem uso abusivo de drogas em contextos de vulnerabilidade ou afetadas por problemas relacionados à criminalização das drogas, baseado nas estratégias de Redução de Danos físicos e sociais, aproximando seus beneficiários das políticas públicas existentes, uma vez que o estigma e as desigualdades interferem em suas capacidades de busca, acesso e acolhimento pelos serviços públicos. O papel do Programa, em grande medida, é promover uma maior aproximação das pessoas que fazem uso de drogas a serviços públicos, prioritariamente nas áreas de saúde, assistência social, educação e justiça.

Ao longo dos seus nove anos de execução, o Programa tem avançado na compreensão do fenômeno e dos fatores responsáveis pela pauperização que ainda tem levado milhares de pessoas a viverem em situação de rua, aumentando consideravelmente a vulnerabilidade desta população que, dadas as condições degradantes a que está exposta, busca saídas no uso de substâncias psicoativas. O Programa tem alcançado sucesso no acolhimento a pessoas em situação de rua, levando o cuidado para os seus espaços de convivência, promovendo escutas sensíveis, aprofundando vínculos, desenvolvendo estratégias de inclusão nos serviços e políticas públicas de Saúde, Assistência Social e Cultura, assim como, mediando o acesso à Justiça.

O Programa permitiu, ainda, a identificação de diversos fatores responsáveis pelo aumento da vulnerabilidade dessa população, o que vem permitindo o desenvolvimento de ações de prevenção, sobretudo junto ao público jovem de bairros periféricos de Salvador. Dentre esses fatores, destacam-se: baixa escolaridade; baixa renda familiar; falta de ocupação; discriminação de gênero/raça/cor/idade. Diante de tais condições, o uso e o tráfico de drogas emergem como formas inadequadas de busca pela inclusão social, acentuando ainda mais as desigualdades sociais, contribuindo para a reprodução da exclusão e da miséria social.

Entre 2016 e 2021, o Programa Corra pro Abraço realizou mais de **220 mil atendimentos** a pessoas em situação de vulnerabilidade extrema, em Salvador, alcançando a população em situação de rua, jovens em situação de vulnerabilidade, risco social e de saúde, além de pessoas que cumprem medidas cautelares por crimes associados ao uso e/ou tráfico de drogas, através de Parceria firmada com o Tribunal de Justiça da Bahia. Vale ressaltar que o acompanhamento sistemático realizado pelas equipes altamente qualificadas do Programa garantiu a mais de **24 mil pessoas** o acesso a direitos fundamentais, através de encaminhamentos assistidos às redes SUS e SUAS, Programas de Habitação, Sistema de Justiça, serviços de emissão de documentação, redes escolares, programas de inserção e capacitação profissional, acesso a bens culturais e esportivos.

Além do atendimento direto aos beneficiários, é meta prioritária do Programa a qualificação dos profissionais que atuam nos serviços que compõem as redes e sistemas públicos de Saúde, de Assistência Social, de Segurança Pública, de Educação e de Justiça, para uma atuação técnica e ética competente nessa seara, bem como qualificar os próprios beneficiários para inserção



laborativa e geração de renda. Entre 2016 e 2018, o Programa realizou diversas capacitações, tendo qualificado cerca de **duas mil pessoas**.

Vale destacar que esta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES assumiu o compromisso, no âmbito do Plano Plurianual 2020/2023, Programa “Assistência Social e Garantia de Direitos”, de ampliar e fortalecer a rede de atendimento a usuários de álcool e outras drogas, na perspectiva da sua qualificação e do cuidado integral. Considerando que a experiência do Programa Corra pro Abraço vem alcançando resultados positivos, no âmbito do acolhimento e da reinserção social desses públicos, tornaram-se imprescindíveis a manutenção dessa oferta de atividades/serviços e a cobertura em campos de atuação diferenciados, como formas de garantir que as metas previstas no citado Plano Plurianual sejam efetivamente atingidas.

Entre 2016 e 2021, o Programa Corra pro Abraço acompanhou sistematicamente cerca de **24.205 pessoas** com problemas relacionados ao uso de drogas e em contexto de vulnerabilidade social extrema, tendo garantido nos últimos dois anos diversos direitos e promovido a inclusão social dessas pessoas, através da realização de **75.080 atendimentos multidisciplinares**, na perspectiva biopsicossocial; **34.459 encaminhamentos** para os serviços e equipamentos públicos voltados para a garantia de direitos, através de articulações junto às redes SUS, SUAS, SISTEMA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, dentre outros; **1575 oficinas**; **53 acessos a bens culturais** e **40 intervenções urbanas**, tendo alcançado um percentual geral de **68% de efetivação dos encaminhamentos realizados**.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria no âmbito do Lote 2 são:

Objetivo 01: Prevenir o uso abusivo de SPA entre jovens moradores de 02 (dois) bairros periféricos de Salvador/Bahia onde serão desenvolvidas as ações do Programa CORRAPROABRAÇO.
AÇÕES
Ação1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos, especialmente em bairros periféricos de Salvador-Bahia onde seja executado o Programa Corra pro Abraço
Critério de Aceitação: As ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas se constituem como reuniões de articulação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas, nos bairros sob intervenção, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes naqueles bairros
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos bairros beneficiados
Critério de Aceitação: Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento e da Escuta Qualificada, devendo se pautar na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL. Os assistidos devem se selecionados para atendimento a partir de critérios de máxima vulnerabilidade: abuso de drogas, criminalização, histórico de prisões entre familiares, abandono e evasão escolar, entre outros




Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos bairros beneficiados

Critério de Aceitação: O acompanhamento sistemático dos jovens, necessariamente, será realizado por equipe multidisciplinar e pautado pela perspectiva da Redução de Danos, do CUIDADO EM LIBERDADE, da abordagem PSICOSSOCIAL, do CUIDADO INTEGRAL e da individualização do Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários

Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos

Critério de Aceitação: As oficinas e “rodas de conversa” devem objetivar o resgate da auto-estima do beneficiário, bem como a construção do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais, utilizando linguagens próximas aos beneficiários, pautadas na educação sócio-interacionista, incluindo a arte-educação e outras abordagens, preferencialmente utilizando ferramentas tecnológicas multimídia

Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã

Critérios de Aceitação: Os educadores, em colaboração com a equipe técnica, devem promover a ida dos beneficiários a bens culturais públicos, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominada “Saída Cultural”, bem como saídas para espaços de formação político-cidadã, tais como audiências públicas, manifestações populares, seminários, entre outros

Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da Cidadania e a Prevenção do Uso Abusivo/Nocivo de Drogas

Critério de Aceitação: A equipe técnica, em parceria com os educadores e arte-educadores, deverá promover a realização, pelos próprios assistidos, de ações que envolvam as famílias, a Rede de Atenção Psicossocial e a comunidade em geral, promovendo a reflexão sobre as Políticas sobre Drogas, a promoção da cidadania e o desenvolvimento social do bairro

Jul

[Handwritten signature]

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria para o Lote 2 estão definidos no quadro abaixo:

Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
OBJETIVO 01: Prevenir o uso abusivo de drogas entre jovens moradores de bairros periféricos de Salvador-Bahia, nos quais serão desenvolvidas as ações do Lote 02 do Programa Corra pro Abraço																
Ação 1: Promover articulação do Programa com a RAPS local e outros serviços públicos locais	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Simula assinada de cada reunião realizada	00	04	04	04	04	02	02	02	02	02	02	02	Igual a 100% - meta cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos bairros beneficiados	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa do acesso ao serviço, com identificação das demandas de cada beneficiário	00	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	Igual a 100% - meta cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas	Nº de encaminhamentos realizados	Guias de encaminhamentos	00	360	240	120	60	60	00	360	240	120	60	60	Igual a 100% - meta cumprida
																De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida
																Menor que 50% - meta não cumprida



Ação 6: Realizar ações na rua ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, com foco na Promoção da Cidadania e a Prevenção do Uso Abusivo de Drogas	"Intervenções Urbanas" realizadas	Nº de intervenções urbanas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho								
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12									
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação																					
OBJETIVO 01: Prevenir o uso abusivo de drogas entre jovens moradores de bairros periféricos de Salvador-Bahia, nos quais serão desenvolvidas as ações do Lote 02 do Programa Corra pro Abraço																								
Ação 1: Promover articulação do Programa com a RAPS local e outros serviços públicos locais	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Stimula assinada de cada reunião realizada	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	00	Igual a 100% - meta cumprida	
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos bairros beneficiados	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa do acesso ao serviço, com identificação das demandas de cada beneficiário	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	00	Igual a 100% - meta cumprida		
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº de encaminhamentos realizados	Guias de encaminhamentos	360	240	240	60	60	00	360	240	240	60	60	00	Igual a 100% - meta cumprida								
																							Menor que 50% - meta não cumprida	

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco/social, nos bairros beneficiados	Pessoas atendidas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos realizados	180	120	120	120	30	30	00	180	120	120	120	30	30	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar sistematicamente "rodas de conversa" e oficinas com os jovens assistidos	"Rodas de conversa" e oficinas realizadas	Nº de "Rodas de conversa" e oficinas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	
Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã	Saídas culturais e eventos realizados	Nº de saídas culturais e eventos realizados	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida		
Ação 6: Realizar ações na rua ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, com foco na Promoção da Cidadania e a Prevenção do Uso Abusivo de Drogas	"Intervenções Urbanas" realizadas	Nº de intervenções urbanas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	02	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida	

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O Programa Corra pro Abraço tem como princípio o cuidado integral baseado na estratégia de redução de riscos e danos que prima por um acompanhamento longitudinal baseado no manejo multiprofissional, alinhado à articulação e encaminhamento à rede de atendimento e cuidado. Por esse princípio, as ações aqui elencadas precisam ser realizadas de forma integrada, enquanto um conjunto de cuidados possíveis e que devem ser aplicados a partir das especificidades de cada indivíduo.

Ação 1: Promover articulação do Programa com a RAPS local e outros serviços públicos locais

A articulação de rede é tarefa imprescindível para o sucesso do cuidado reservado a indivíduos vulnerabilizados de bairros periféricos. Essa articulação precisa considerar todas as possibilidades de oferta de cuidado que o território possa ofertar. Isso indica que deve ser considerado na articulação, os pontos da rede considerados “formais”, mas também os informais, os públicos, mas também os privados e comunitários. Para a articulação de rede obter sucesso é preciso considerar as seguintes estratégias:

- a- Contato inicial de apresentação e diálogo entre as partes: importante esse momento ser presencial, se o contexto permitir;
- b- Realização de reuniões e encontros individuais para discussão de manejo de casos específicos;
- c- Realização de encontros coletivos que promovam a integração entre os diversos pontos da rede;
- d- Participação em eventos promovidos pelos pontos da rede a fim de estreitar as relações e melhor compreender o serviço;
- e- Convidar os parceiros da rede para encontros e eventos do Programa Corra pro Abraço;
- f- Manter os contatos de referência sempre atualizados, para evitar a perda total da relação com os pontos da rede de atenção e cuidado;

Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos bairros beneficiados

O atendimento aos jovens em situação de vulnerabilidade deve atentar para princípios do desenvolvimento integral e não podem prescindir da atuação multiprofissional. Neste sentido, deve-se ter em destaque que todos os profissionais do Corra pro Abraço são potencialmente responsáveis pelo atendimento e devem primar pelos princípios norteadores do Programa.

Os atendimentos podem ocorrer de forma individual ou coletiva, a depender do contexto e dos objetivos do cuidado. Os atendimentos coletivos ocorrem nas rodas de conversa e oficinas que serão descritas mais adiante. Já os atendimentos individuais podem ser feito por um ou mais dos profissionais, a depender das especificidades do caso ou do vínculo do jovem beneficiário. Esses atendimentos devem, sempre que possível, ocorrer em local adequado, que preserve a confidencialidade necessária ao manejo de cada demanda.

O atendimento aos jovens em situação de vulnerabilidade podem ocorrer por demanda espontânea ou por busca ativa – estratégia em que cabe aos profissionais a identificação e mobilização de jovens no perfil do Programa a partir, sobretudo, da articulação com a rede de atenção e cuidado local e do conhecimento e integração com a comunidade. A partir de cada atendimento, a equipe deve identificar possibilidades de encaminhamento à rede que respondam às demandas que o manejo de cada caso apresentar. Os encaminhamentos devem ser feitos pela equipe de referência, que também é responsável em acompanhar a efetivação do direito.

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco/social, nos bairros beneficiados

A metodologia de cuidado do Programa Corra pro Abraço requer um acompanhamento longitudinal. Isso que dizer a realização de uma série de atendimentos necessários ao manejo da situação de cada jovem. Todo acompanhamento começa pelo primeiro atendimento, que deve ser realizado através da escuta qualificada. Esse

primeiro atendimento deve buscar garantir um primeiro desenho das situações de vulnerabilidade que atravessam o indivíduo, identificando suas demandas e as possibilidades de manejo destas.

O primeiro atendimento também deve garantir a abertura do PAC – Plano de Acompanhamento do Cuidado. Esse instrumento é essencial ao registro do desenvolvimento do cuidado, desde o “marco zero” (contexto em que o jovem é recebido no Programa) até o último cuidado ofertado ou direito acessado. O PAC possibilita o acompanhamento dos casos por diversos profissionais, inclusive possibilitando o acesso ao histórico do cuidado quando da mudança de equipe. O PAC também é um instrumento de propriedade do usuário e deve ser preenchido em diálogo com esse, inclusive garantindo o acesso sempre que desejado.

O acompanhamento longitudinal no Programa Corra pro Abraço deve revelar aos jovens, possibilidades de reconfiguração de suas trajetórias a partir da superação de vulnerabilidades. Deve considerar os serviços ofertados pelo próprio Programa, mas sobretudo, deve servir de ponte entre o usuário e a rede de atenção e cuidado, como garantia de acesso aos direitos.

Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa” e oficinas com os jovens assistidos

As rodas de conversas e oficinas para jovens no perfil prioritário do Programa Corra pro Abraço deve utilizar metodologias dinâmicas e participativas, a partir de uma pedagogia de baixa exigência, ou seja, deve contemplar jovens analfabetos, com baixa escolaridade, com dificuldades de leitura e escrita, déficit de atenção, hiperativos, com problemas vários relacionados à saúde mental, etc.

A formação de jovens trabalha simultaneamente com os quatro pilares da educação: aprender a aprender, aprender a ser, aprender a conviver e aprender a fazer. O papel do educador é de mediador da aprendizagem e não o de mero transmissor de conhecimento.

O objetivo é que a aprendizagem se desenvolva a partir do fazer (a ação), produzindo novos sentidos (a reflexão), co-criando, re-significando o que já sabiam (as novas ações), reinventando-se como pessoas, profissionais e cidadãos.

O princípio metodológico que norteia a CIPÓ – Comunicação Interativa – e, conseqüentemente, serve de norte para o presente projeto – é a Educação pela Comunicação: uma metodologia de ensino-aprendizagem em que os indivíduos participam ativamente da produção de peças e ações de comunicação que, uma vez disseminadas, geram novos processos de educação e de mobilização social.

A Educação pela Comunicação tem por objetivo promover o pleno desenvolvimento do educando, de forma a contribuir para que ele se realize no âmbito pessoal, social, político e profissional, pautado na co-responsabilização e em valores éticos, humanitários e de valorização da diversidade.

Dado este caráter da Educação pela Comunicação, a formação alicerçada sobre esta metodologia se caracteriza por articular bem as aulas teóricas e práticas – ambos os momentos devem complementar-se, de modo a favorecer o desenvolvimento integral dos educandos. Por princípio, portanto, a carga horária das aulas teóricas e práticas se iguala.

Outro aspecto importante da educação pela comunicação que a torna adequada à utilização nessa proposta é seu caráter transversal o que possibilita a reflexão em torno das mais variadas temáticas. Assim, pretendemos, a partir do consumo crítico e da produção de peças e ações de comunicação, abordar diversos temas essenciais para a formação da juventude negra como agentes de cultura: racismo/preconceito/discriminação, desigualdade racial, de gênero, de geração, classe, etc., diversidade sexual, e as interseções entre essas singularidades que torna o processo de exclusão muito complexo. A transversalidade e a interseccionalidade serão sempre o caminho norteador das abordagens acerca da realidade em que vive a juventude mais vulnerabilizada no Brasil.

As rodas de conversa devem tratar de temas relacionados ao desenvolvimento pessoal e social da juventude e suas comunidades e sobre redução de riscos e danos. Para isso, trazemos a seguir uma ementa norteadora dessas rodas:



Desenvolvimento Pessoal e Social: Definição de cidadania e análise de exemplos práticos. Discussão sobre responsabilidade e racismo sócio-ambiental. Reflexão sobre consumo, cidadania e acesso a direitos. Diálogos sobre diversidade cultural. Reflexão sobre direitos e diversidade. Estudo sobre convivência e atuação em contextos de diferenças de gênero, etnia, religião e de idade. Apresentação e discussão sobre medidas de prevenção e combate à exploração sexual e outras formas de violência perpetradas contra a juventude.

Redução de Riscos e Danos: Diálogos sobre autocuidado e cuidado coletivo. O cuidado com o corpo e o acesso a saúde. O uso de drogas nas culturas juvenis. Uso abusivo e redução de riscos e danos. Os efeitos das diferentes substâncias sobre o corpo. Prevenção às ISTs e outras doenças infectocontagiantes. Gravidez não planejada.

As oficinas realizadas versarão sobre linguagens e técnicas de comunicação de devem ser escolhidas de acordo com as características dos jovens acompanhados e os contextos das comunidades. Trazemos a seguir algumas possibilidades com suas ementas:

INTRODUÇÃO AO VÍDEO - Estudo e aplicação de formatos, estilos e técnicas para televisão, vídeo e cinema. Estudo de leis relacionadas ao audiovisual. Desenvolvimento de técnicas de montagem de banco de imagens e arquivamento. Análise das etapas de produção. Estudo de técnicas de gravação e edição. Estudo de procedimentos de autoração e equipamentos de imagens.

Introdução à Fotografia – Pesquisa sobre a história da fotografia. Estudo dos princípios básicos de luz, câmera, e imagens. Definição de iluminação, enquadramento, contraste, textura e cor. Definição de iluminação, enquadramento, contraste, textura e cor. Aplicação de técnicas de tratamento de imagens e de edição em arquivos digitais. Demonstração de como contar banco de imagens. Produção de fotoclips, animações fotográficas, entre outros.

Culturas Digitais e Mobilização de Redes Sociais - Estudo sobre cultura digital. Discussão sobre a existência de lixo tecnológico e procedimentos ambientalmente corretos. Utilização de ferramentas de editoração de texto, de planilhas eletrônicas, de imagens e de áudio. Desenvolvimento de procedimentos de comunicação e mobilização em redes sociais em benefício da arte e da cultura local.

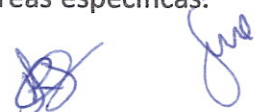
Introdução à Produção Cultural – Estudo sobre elaboração de projetos e captação de recurso. Conhecimento dos objetivos e alcance da assessoria de comunicação. Desenvolvimento de produção executiva. Conhecimento e análise de prestação de contas.

Design Gráfico – Conhecimentos básicos de edição em plataforma digital para textos, imagens e figuras, concepção e produção de arte para diversos produtos gráficos (revistas, folderes, jornais, etc.).

No que diz respeito ao produto final, o processo formativo da CIPÓ já se baseia na elaboração de peças de comunicação, tendo o produto final a missão de materializar o processo educativo que lhe deu origem.

Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã

O acesso a bens culturais e demais espaços de formação é estratégia fundamental do desenvolvimento integral reservado a jovens em situação de vulnerabilidade, visto que a eles é negado o direito ao consumo e fruição cultural em sua diversidade. Para o trabalho com juventude, o acesso a espaços deve considerar sobretudo sua relação com as formações oferecidas pelo programa, como estratégia de fortalecimento do processo formativo e de introdução desses jovens ao mercado das áreas específicas.



Entretanto, também podem ser considerados espaços que proporcionem lazer e diversão necessários ao cuidado do corpo e da mente.

As saídas culturais serão realizadas com o acompanhamento da equipe de referência e devem garantir minimamente o transporte de ida e volta e a alimentação adequada ao período em que durar a atividade.

Ação 6: Realizar ações na rua ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, com foco na Promoção da Cidadania e a Prevenção do Uso Abusivo de Drogas

As intervenções urbanas são estratégias importantes de disseminação do Programa Corra pro Abraço, seus princípios e metodologia. Na metodologia da educomunicação, essas ações são resultado dos processos formativos realizados nas oficinas de linguagens de comunicação, conforme descrito anteriormente. São mostras e outros eventos que exibem para a comunidade o resultado do trabalho com essa juventude. Essas ações podem ocorrer em espaços abertos como praças, campos e quadras de futebol, feiras, ou em espaços fechados como escolas, centros culturais, CRAS, associação de moradores, centro social urbano, etc.

As intervenções urbanas também cumprem, no Corra Juventude, a função de ressignificar a visão que as comunidades tem de jovens com o perfil prioritário no programa, passando esses jovens da condição de “pessoas problemáticas” e não desejadas a referências de liderança e de realização profissional.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros de avaliação de desempenho possibilitam quantificar o percentual de cumprimento das metas relativas às ações, individualmente e no seu conjunto. Para aferição do desempenho da presente parceria, no âmbito do **Lote 02**, a SUPRAD/SEADES realizará, periodicamente, visitas técnicas de monitoramento "in loco", bem como fará a análise de dados encaminhados sistematicamente pelas organizações sociais executoras. A partir de tais dados, comprovados mediante apresentação dos meios de verificação de cada indicador das ações/objetivos listados nas tabelas acima (item E2), será possível aferir o percentual de cumprimento de cada meta acima prevista, mês a mês, dividindo-se o quantitativo da meta efetivamente realizada/mês pelo quantitativo da meta prevista/mês e multiplicando o resultado por cem, obtendo-se assim um valor percentual de cumprimento de meta mensal.

Para controle do desempenho das parcerias, a SEADES/SUPRAD utilizará o quadro modelo abaixo, para todos os objetivos e todas as ações descritas no item E2 acima, no âmbito do **Lote 02**:





QUADRO PARA VERIFICAÇÃO DESEMPENHO

PLANEJAMENTO/AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE METAPREVISTA=P/METAREALIZADA=R(ANO)																												
				M 01		M 02		M 03		M 04		M 05		M 06		M 07		M 08		M 09		M 10		M 11		M 12						
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%					
OBJETIVO 01: Prevenir o uso abusivo de drogas entre jovens moradores de bairros periféricos de Salvador-Bahia, nos quais serão desenvolvidas as ações do Lote 02 do Programa Corra pro Abraço																																
Ação 1: Promover articulação do Programa com a RAPS local e outros serviços públicos locais	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	00	04	04	04	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02				
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos bairros beneficiados	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa do acesso ao serviço, com identificação das demandas de cada beneficiário	00	04	04	04	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02			
Encaminhamentos realizados para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Encaminhamentos realizados para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº de encaminhamentos realizados	Guias de encaminhamentos	00	04	04	04	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02			
Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas,	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas,	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas,	Guias de contratação dos encaminhamentos	00	04	04	04	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02			

32



QUADRO PARA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO

PLANEJAMENTO/AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE METAPREVISTA=P/METAREALIZADA=R(AN OII)																									
				01		02		03		04		05		06		07		08		09		10		11		12			
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%		
OBJETIVO 01: Prevenir o uso abusivo de drogas entre jovens moradores de bairros periféricos de Salvador-Bahia, nos quais serão desenvolvidas as ações do Lote 02 do Programa Corra pro Abraço																													
Ação 1: Promover articulação do Programa com a RAPS local e outros serviços públicos locais	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos bairros beneficiados	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de acesso ao serviço, com identificação das demandas de cada beneficiário	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº de encaminhamentos realizados	Guias de encaminhamentos	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18

mg

[Handwritten signature]

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO – Ano I

Nº	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal (H)	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS						BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				Total Geral [(A+B+C)*Q]		
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	1/3 Férias	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício Transporte	Total Benefícios Mensal		Total de Benefícios Anuais (C)	Subtotal (A+B+C)
1	Agente de Redução de Danos	2	CLT	40	1.470,00	16.170,00	117,60	47,04	374,85	14,70	122,50	40,83	717,52	7.892,76	112,20	112,20	1.234,20	25.296,96	50.593,91
2	Monitor - Agente Multiplicador em Redução de Danos e Referência de Campo	2	CLT	20	660,00	7.260,00	52,80	21,12	168,30	6,60	55,00	18,33	322,15	3.543,69	112,20	112,20	1.234,20	12.037,89	24.075,77
3	Educador	2	CLT	30	2.307,90	25.386,90	184,63	73,85	588,51	23,08	192,33	64,11	1.126,51	12.391,63	112,20	112,20	1.234,20	39.012,73	78.025,46
4	Assistente Social	2	CLT	30	2.840,25	31.242,75	227,22	90,89	724,26	28,40	236,69	78,90	1.386,36	15.249,93	112,20	112,20	1.234,20	47.726,88	95.453,77
5	Educador Físico	1	CLT	30	2.307,90	25.386,90	184,63	73,85	588,51	23,08	192,33	64,11	1.126,51	12.391,63	112,20	112,20	1.234,20	39.012,73	39.012,73
6	Educador Jurídico	1	CLT	40	2.677,50	29.452,50	214,20	85,68	682,76	26,78	223,13	74,38	1.306,92	14.376,09	112,20	112,20	1.234,20	45.062,79	45.062,79
7	Psicólogo	2	CLT	30	2.840,25	31.242,75	227,22	90,89	724,26	28,40	236,69	78,90	1.386,36	15.249,93	112,20	112,20	1.234,20	47.726,88	95.453,77
8	Supervisor de campo	1	CLT	40	2.840,25	34.083,00	227,22	90,89	724,26	28,40	236,69	78,90	1.386,36	16.636,29	112,20	112,20	1.346,40	52.065,69	52.065,69
9	Estagiário	1	CLT	20	750,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.250,00	8.250,00
10	Coordenador das ações previstas no Lote 02	1	CLT	40	4.170,00	50.040,00	333,60	133,44	1.063,35	41,70	347,50	115,83	2.035,42	24.425,08	112,20	112,20	1.346,40	75.811,48	75.811,48
11	Coordenador Pedagógico	1	CLT	40	4.021,50	48.258,00	321,72	128,69	1.025,48	40,22	335,13	111,71	1.962,94	23.555,27	112,20	112,20	1.346,40	73.159,67	73.159,67
12	Assistente de Coordenação	1	CLT	40	3.289,65	39.475,80	263,17	105,27	838,86	32,90	274,14	91,38	1.605,71	19.268,58	112,20	112,20	1.346,40	60.090,78	60.090,78
13	Estagiário	1	CLT	20	750,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.250,00	8.250,00
14	Monitoria	1	CLT	40	1.680,00	18.480,00	134,40	53,76	428,40	16,80	140,00	46,67	820,03	9.020,29	112,20	112,20	1.234,20	28.734,49	28.734,49
15	Serviços Gerais	1	CLT	40	1.470,00	17.640,00	117,60	47,04	374,85	14,70	122,50	40,83	717,52	8.610,28	112,20	112,20	1.346,40	27.596,68	27.596,68
TOTAL					20	34.075,20	390.618,60	2.606,02	1.042,41	8.306,68	325,75	2.714,60	904,87	15.900,32	182.611,45	1.458,60	16.605,60	589.835,65	761.636,98

EQUIPE DE TRABALHO – Ano II

Nº	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal (I)	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS								BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	1/3 Férias	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anuais (C)			
1	Agente de Redução de Danos	2	CLT	40	1.543,50	16.978,50	123,48	49,39	393,59	15,44	128,63	42,88	753,40	8.287,39	123,30	1.356,30	26.622,19	53.244,39		
2	Monitor - Agente Multiplicador em Redução de Danos e Referência de Campo	2	CLT	20	726,00	7.986,00	58,08	23,23	185,13	7,26	60,50	20,17	354,37	3.898,06	123,30	1.356,30	13.240,36	26.480,71		
3	Educador	2	CLT	30	2.423,30	26.656,30	193,86	77,55	617,94	24,23	201,94	67,31	1.182,84	13.011,24	123,30	1.356,30	41.023,84	82.047,67		
4	Assistente Social	2	CLT	30	2.982,26	32.804,86	238,58	95,43	760,48	29,82	248,52	82,84	1.455,67	16.012,42	123,30	1.356,30	50.173,58	100.347,15		
5	Educador Físico	1	CLT	30	2.423,30	26.656,30	193,86	77,55	617,94	24,23	201,94	67,31	1.182,84	13.011,24	123,30	1.356,30	41.023,84	41.023,84		
6	Educador Jurídico	1	CLT	40	2.811,38	30.925,18	224,91	89,96	716,90	28,11	234,28	78,09	1.372,27	15.094,92	123,30	1.356,30	47.376,40	47.376,40		
7	Psicólogo	2	CLT	30	2.982,26	32.804,86	238,58	95,43	760,48	29,82	248,52	82,84	1.455,67	16.012,42	123,30	1.356,30	50.173,58	100.347,15		
8	Supervisor de campo	1	CLT	40	2.982,26	35.787,12	238,58	95,43	760,48	29,82	248,52	82,84	1.455,67	17.468,09	123,30	1.479,60	54.734,81	54.734,81		
9	Estagiário	1	CLT	20	850,00	9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00	9.350,00		
10	Coordenador das ações previstas no Lote 02	1	CLT	40	4.597,43	55.169,16	367,79	147,12	1.172,34	45,97	383,12	127,71	2.244,06	26.928,68	123,30	1.479,60	83.577,44	83.577,44		
11	Coordenador Pedagógico	1	CLT	40	4.222,58	50.670,96	337,81	135,12	1.076,76	42,23	351,88	117,29	2.061,09	24.733,06	123,30	1.479,60	76.883,62	76.883,62		
12	Assistente de Coordenação	1	CLT	40	3.454,13	41.449,56	276,33	110,53	880,80	34,54	287,84	95,95	1.686,00	20.231,99	123,30	1.479,60	63.161,15	63.161,15		
13	Estagiário	1	CLT	20	850,00	9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00	9.350,00		
14	Motorista	1	CLT	40	1.764,00	19.404,00	141,12	56,45	449,82	17,64	147,00	49,00	861,03	9.471,31	123,30	1.356,30	30.231,61	30.231,61		
15	Serviços Gerais	1	CLT	40	1.543,50	18.522,00	123,48	49,39	393,59	15,44	128,63	42,88	753,40	9.040,79	123,30	1.479,60	29.042,39	29.042,39		
TOTAL		20			36.155,90	414.514,80	2.756,47	1.102,59	8.786,25	344,56	2.871,33	957,11	16.818,31	193.201,60	1.602,90	18.248,40	625.964,80	807.198,34		

Handwritten signature

Handwritten signature



I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - Ano 1

1. Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1 Recursos Recebidos	0,00	340.060,10	0,00	0,00	0,00	340.055,00	0,00	0,00	0,00	340.055,00	0,00	0,00	1.020.170,10
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	0,00	340.060,10	0,00	0,00	0,00	340.055,00	0,00	0,00	0,00	340.055,00	0,00	0,00	1.020.170,10
2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1 Remuneração da equipe													
2.1.1.1 Salários	15.791,40	44193,6	44193,6	44193,6	44193,6	44193,6	44193,6	44193,6	44193,6	44193,6	44193,6	44193,6	501.921,00
2.1.1.2 Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	1.898,05	1.898,05	1.898,05	1.898,05	1.898,05	1.898,05	1.898,05	1.898,05	1.898,05	1.898,05	1.898,05	1.898,05	22.776,60
Subtotal (Remuneração da equipe)	17.689,45	46.091,65	46.091,65	46.091,65	46.091,65	46.091,65	46.091,65	46.091,65	46.091,65	46.091,65	46.091,65	46.091,65	524.697,60
2.1.2 Encargos Sociais													
2.1.2.1 INSS	4.026,81	10886,87	10886,87	10886,87	10886,87	10886,87	10886,87	10886,87	10886,87	10886,87	10886,87	10886,87	123.782,38
2.1.2.2 FGTS	1.263,31	3415,49	3415,49	3415,49	3415,49	3415,49	3415,49	3415,49	3415,49	3415,49	3415,49	3415,49	38.833,70
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	505,32	1366,2	1366,2	1366,2	1366,2	1366,2	1366,2	1366,2	1366,2	1366,2	1366,2	1366,2	15.533,52
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento	157,81	426,94	426,94	426,94	426,94	426,94	426,94	426,94	426,94	426,94	426,94	426,94	4.854,15

Handwritten signature

Handwritten signature



2.1.2.6	1/3 sobre Férias	438,65	1185,93	1185,93	1185,93	1185,93	1185,93	1185,93	1185,93	1185,93	1185,93	1185,93	1185,93	13.483,88
2.1.2.7	13 Salário	1.315,95	3557,8	3557,8	3557,8	3557,8	3557,8	3557,8	3557,8	3557,8	3557,8	3557,8	3557,8	40.451,75

Subtotal (Encargos Sociais) 7.707,85 20.839,23 20.839,23 20.839,23 20.839,23 20.839,23 20.839,23 20.839,23 20.839,23 20.839,23 20.839,23 20.839,23 20.839,23 20.839,23 236.939,98

Subtotal (Recursos Humanos) 25.397,30 66.930,88 66.930,88 66.930,88 66.930,88 66.930,88 66.930,88 66.930,88 66.930,88 66.930,88 66.930,88 66.930,88 66.930,88 66.930,88 761.636,98

2.2	Custos Diretos													
2.2.1	GRAMPOS (CX 5.000 UN)	0,00	31,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,19
2.2.2	POST IT (CX 4 Um)	0,00	73,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,80
2.2.3	CANETAS (CX 50 Um)	0,00	8,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,36
2.2.4	HIDROCOR (CX 12 Um)	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,00
2.2.5	LAPIS DE COR (CX 12 Um)	0,00	75,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,43
2.2.6	TESOURA	0,00	90,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,01
2.2.7	Piloto Permanente	0,00	67,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,00
2.2.8	Grampeador de 4 furos	0,00	38,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,55
2.2.9	PILOT QUADRO BRANCO	0,00	102,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,01
2.2.10	SACO PLASTICO	0,00	154,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,51
2.2.11	DUREX	0,00	41,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,80
2.2.12	PASTA 4 ARGOLAS	0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567,00
2.2.13	FITA CREPE	0,00	33,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,75
2.2.14	CARTUCHO	0,00	633,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,20
2.2.15	CLIPS	0,00	38,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,99
2.2.16	COLA BASTAO	0,00	65,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,99
2.2.17	PAPEL A 4 (RESMA)	0,00	318,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,99
2.2.18	COLA LIQUIDA (LITRO)	0,00	198,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596,25
2.2.19	PENDRIVE	0,00	17,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,33



2.2.20	TINTA SPRAY	0,00	179,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,17	0,00	537,51
2.2.21	MASCARA DE PROTECAO	0,00	59,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,94	0,00	179,82
2.2.22	TINTA BRANCA (LATA)	0,00	191,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,50	0,00	574,50
2.2.23	ROLO PARA PINTURA	0,00	8,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,92	0,00	26,76
2.2.24	BALDE	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	9,00
2.2.25	LUVA (CAIXA)	0,00	40,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,75	0,00	122,25
2.2.26	FLJP CHART (BLOCO)	0,00	110,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,63	0,00	331,89
2.2.27	LANCHE JOVENS	0,00	3.490,91	3.490,91	3.490,91	3.490,91	3.490,91	3.490,91	3.490,91	3.490,91	3.490,91	3.490,91	3.490,91	38.400,01
2.2.28	ALMOCO	0,00	1.522,73	1.522,73	1.522,73	1.522,73	1.522,73	1.522,73	1.522,73	1.522,73	1.522,73	1.522,73	1.522,73	16.750,03
2.2.29	TAXI (CORRIDA)	1.781,27	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.781,27
2.2.30	VAN	0,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	5.390,00
2.2.31	CAMISETAS PARA JOVENS FORMAÇÃO CONTINUADA	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
2.2.32	BANERS COLORIDOS 1MX2M	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00
2.2.33	CARTAZ A3 COLORIDO	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
2.2.34	IMPRESSÃO FOTOGRAFICAS	0,00	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,00
2.2.35	CENOGRAFIA (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.36	LOCAÇÃO DE ESPAÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.37	SONORIZAÇÃO (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURICA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,00
2.2.38	ILUMINACAO (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,00
2.2.39	AUXILIO PARA JOVENS	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	66.000,00
Subtotal (Custos Diretos)		1.781,27	16.970,27	13.103,64	13.103,64	13.103,64	13.103,64	13.103,64	13.103,64	13.103,64	13.103,64	24.204,27	13.103,64	163.739,20

2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Custos Indiretos													
2.4.1	TELEFONE	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
2.4.2	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
2.4.3	INTERNET (3 ESPAÇOS)	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00



2.4.4	AGUA	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
2.4.5	ENERGIA	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	5.100,00
2.4.6	IPTU SEDE	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00	
2.4.7	CONTABILIDADE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
2.4.8	ADAPTACAO E CONSERVACAO DE ESPACO	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
2.4.9	LOCAÇÃO DO ESCRITÓRIO, E DOS 2 NUCLEOS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00	
2.4.10	EXAME ADMISSIONAL	893,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893,92	
Subtotal (Custos Indiretos)		8.218,92	13.325,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00	94.793,92

Total Geral de Despesas 35.397,49 97.226,15 87.359,52 87.359,52 87.359,52 87.359,52 87.359,52 87.359,52 87.359,52 87.359,52 87.359,52 87.359,52 87.359,52 87.359,52 87.359,52 1.020.170,10

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS - Ano 2

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	0,00	340.055,00	0,00	0,00	0,00	340.055,00	0,00	0,00	0,00	340.055,00	0,00	0,00	1.020.165,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		0,00	340.055,00	0,00	0,00	0,00	340.055,00	0,00	0,00	0,00	340.055,00	0,00	0,00	1.020.165,00

2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
----	----------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------	--------	-------

2.1 Despesas com Recursos Humanos

2.1.1 Remuneração da equipe

2.1.1.1 Salários

2.1.1.2 Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)

2.1.1.1	Salários	44.312,11	44.312,11	44.312,11	44.312,11	44.312,11	44.312,11	44.312,11	44.312,11	44.312,11	44.312,11	44.312,11	44.312,11	531.745,32
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	2.085,82	2.085,82	2.085,82	2.085,82	2.085,82	2.085,82	2.085,83	2.085,83	2.085,83	2.085,83	2.085,83	2.085,83	25.029,90



2.2.12	PASTA 4 ARGOLAS	0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,00	0,00	567,00
2.2.13	FITA CREPE	0,00	33,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,25	0,00	99,75
2.2.14	CARTUCHO	0,00	633,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,40	0,00	1.900,20
2.2.15	CLIPS	0,00	38,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,33	0,00	114,99
2.2.16	COLA BASTAO	0,00	65,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,33	0,00	195,99
2.2.17	PAPEL A 4 (RESMA)	0,00	318,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,33	0,00	954,99
2.2.18	COLA LIQUIDA (LITRO)	0,00	198,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,75	0,00	596,25
2.2.19	PENDRIVE	0,00	17,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,11	0,00	51,33
2.2.20	TINTA SPRAY	0,00	179,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,17	0,00	537,51
2.2.21	MASCARA DE PROTECAO	0,00	59,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,94	0,00	179,82
2.2.22	TINTA BRANCA (LATA)	0,00	191,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,50	0,00	574,50
2.2.23	ROLO PARA PINTURA	0,00	8,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,92	0,00	26,76
2.2.24	BALDE	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	9,00
2.2.25	LUVA (CAIXA)	0,00	40,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,75	0,00	122,25
2.2.26	FLIP CHART (BLOCO)	0,00	110,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,63	0,00	331,89
2.2.27	LANCHE JOVENS	0,00	3.490,91	3.490,91	3.490,91	3.490,91	3.490,91	3.490,91	3.490,91	3.490,91	3.490,91	3.490,91	3.490,91	3.490,91	3.490,91	3.490,91	3.490,91	0,00	38.400,01
2.2.28	ALMOCO	0,00	522,73	522,73	522,73	522,73	522,73	522,73	522,73	522,73	522,73	522,73	522,73	522,73	522,73	522,73	522,73	0,00	5.750,03
2.2.29	TAXI (CORRIDA)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	11.218,73
2.2.30	VAN	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	0,00	5.880,00
2.2.31	CAMISETAS PARA JOVENS FORMAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.32	BANERS COLORIDOS 1MX2M	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00
2.2.33	CARTAZ A3 COLORIDO	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
2.2.34	IMPRESSÃO FOTOGRAFICAS	0,00	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,00
2.2.35	CENOGRAFIA (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature



2.2.36	LOCACAO DE ESPAÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
2.2.37	SONORIZACAO (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,00	2.125,00
2.2.38	ILUMINACAO (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,00	2.125,00
2.2.39	AUXILIO PARA JOVENS	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	46.000,00	46.000,00
Subtotal (Custos Diretos)		1.490,00	2.012,73	2.012,73	2.012,73	2.012,73	2.012,73	2.012,73	2.012,73	2.012,73	2.012,73	2.012,73	2.012,73	2.012,73	2.012,73	1.231,46	125.066,66

2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

2.4 Custos Indiretos

2.4.1	TELEFONE	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
2.4.2	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
2.4.3	INTERNET (3 ESPAÇOS)	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
2.4.4	AGUA	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
2.4.5	ENERGIA	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	5.100,00
2.4.6	IPTU SEDE	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
2.4.7	CONTABILIDADE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
2.4.8	ADAPTACAO E CONSERVACAO DE ESPAÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	LOCAÇÃO DO ESCRITÓRIO, E DOS 2 NUCLEOS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00

Subtotal (Custos Indiretos)		7.325,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00	7.325,00	87.900,00
------------------------------------	--	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------

Total Geral de Despesas		77.233,20	77.755,93	77.755,93	77.755,93	77.755,93	77.755,93	77.755,93	77.755,93	77.755,93	77.755,93	77.755,93	77.755,93	77.755,93	77.755,93	77.755,93	1.020.165,00
--------------------------------	--	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	---------------------

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	Março	Junho	Outubro
2023	1ª parcela no valor de R\$340.060,10	2ª parcela no valor de R\$340.055,00	3ª parcela no valor de R\$340.055,00
ANO	Fevereiro	Junho	Outubro
2024	4ª parcela no valor de R\$340.055,00	5ª parcela no valor de R\$340.055,00	6ª parcela no valor de R\$340.055,00

4

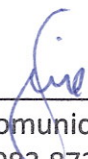
K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Não há bens a serem adquiridos.

L. CONTRAPARTIDA

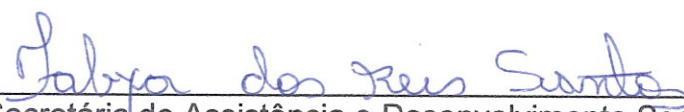
Não há previsão de contrapartida

Salvador , 03 de março de 2023.



CIPÓ – Comunicação Interativa
03.083.873/0001-01

Simone Beatriz Lopes Cardoso do Bonfim
Diretora Executiva



Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CNPJ 49.238.155/0001-50
Fabya dos Reis Santos
Secretária